

EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DEPENDÊNCIA- ARQUITETURA E URBANISMO

A Diretoria Acadêmica junto as Coordenações de Curso do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio torna público o edital de inscrição para as disciplinas a serem oferecidas no 1º semestre letivo de 2024 e convoca os interessados a se inscreverem para a formação de turmas especiais.

1. Disciplinas

- 1.1 Serão aceitas inscrições nas disciplinas listadas no Anexo I.
- 1.2 O aluno poderá cursar a disciplina, caso não haja o número estipulado de alunos interessados, desde que se comprometa a arcar com todas as despesas e custos.
- 1.3 Somente será permitido a um aluno cursar mais de uma dependência caso os horários das aulas não sejam coincidentes.

2. Inscrições

2.1 Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de disciplina em turma especial **os alunos regularmente matriculados** no semestre em curso e que se enquadrem em uma das condições:

- I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter pré-requisito;
- II. Aqueles que cursaram a disciplina em turma regular, mas não obtiveram aprovação em nota e/ou frequência;
- III. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno.

2.2 O candidato deve se inscrever **até o dia 07 de março** na Secretaria. Para se inscrever em cada disciplina de turma especial o aluno deverá assinar a solicitação ao departamento de secretaria terá 3 dias úteis para encaminhar o comunicado para Setor Financeiro, este terá 3 dias úteis para elaborar os contratos e o valor da turma especial.

I. Caso a disciplina não seja ofertada por número insuficiente de inscritos, a taxa de inscrição será devolvida aos alunos inscritos.

3. Critérios:

3.1 Para o início das aulas, que se dará a **partir de 18 de março** o aluno deverá realizar sua inscrição conforme calendário e, após confirmada a oferta da disciplina, assinar o respectivo contrato.

I. A assinatura do contrato ocorrerá no período de **12 a 14 de fevereiro no** Financeiro. O aluno que deixar de assinar o respectivo contrato, no prazo determinado neste edital, não poderá realizar a dependência.

3.2 As dependências serão regidas pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento Interno do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio.

3.3 O aluno interessado na atividade de dependência em turma especial deverá requerer renovação de matrícula antes do início das dependências em turma especial.

4. Considerações importantes:

4.1 A previsão de valores das disciplinas em turmas especiais estará disponível na ficha de inscrição de cada disciplina.

4.2 As turmas somente poderão iniciar após a assinatura de todos os inscritos no contrato de prestação de serviço bem como de seu fiador.

4.3 A turma somente poderá ser ofertada caso atenda a quantidade mínima necessária descrita no anexo I.

4.4 Após a assinatura do contrato os valores serão cobrados conforme prevê o contrato não cabendo desistência.

5. Casos Omissos:

5.1 Os casos omissos referentes a parte acadêmica serão resolvidos pela Direção Acadêmico-Pedagógica e Direção Geral.

5.2. Os casos omissos referentes questões financeiras serão resolvidas pela Superintendencia da FUNCECP.

Patrocínio-MG, 04 de Março de 2024.



Prof.^a Esp. Giovanna Piovezan Emiliano
Coordenação Pedagógica do curso de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Dr. Aquiles Junior da Cunha
Diretoria Acadêmica do UNICERP

Anexo I

VALORES EM FORMAÇÃO DE TURMAS ESPECIAIS

Número mínimo de Alunos: 3 (disciplinas EAD).

Valores em formação de turmas especiais Arquitetura e Urbanismo				
DISCIPLINA	PERÍODO REGULAR	HORAS	VALOR SEMESTRAL POR ALUNO	VALOR MENSAL EM 4 PARCELAS
Geometria Analítica e Descritiva I	1	60	R\$ 1.560,08	R\$ 390,02
Geometria Analítica e Descritiva II	2	40	R\$ 1.010,04	R\$ 260,01
Patrimônio Cultural e Técnicas de Retrospectiva	7	40	R\$ 1.392,00	R\$ 348,00
Teoria da Crítica da Arquitetura e Urbanismo	7	40	R\$ 974,40	R\$ 243,60
Trabalho de Conclusão de Curso II	10	0	R\$ 0	R\$ 0
Estágio Supervisionado II	10	0	R\$ 0	R\$ 0

*Disciplinas oferecidas 100% na modalidade AVA – EAD ou presencial conforme demanda.

Forma de pagamento: Podendo este valor ser pago em 4 parcelas, sendo a primeira à vista na efetivação da matrícula e as demais em 30, 60, 90 dias, respectivamente, ou em até 6x no cartão de crédito.

segunda-feira, 4 de março de 2024



Marco Tulio Ribeiro

Coordenação Financeiro-FUNCECP

Wanderson Almeida Brazão
Superintendente-FUNCECP